



PORTARIA Nº 218, de 25 de Fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre redução de carga horária a servidora do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o **OFICIO/SEA N° 192/2025**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de redução de carga horária** de servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, redução de carga horária de **40 horas** semanais para **20 horas** semanais em razão de possuir dependente com deficiência, pelo período de 01 (um) ano a partir do **dia 15 de fevereiro de 2025**, a servidora abaixo relacionada, como segue:

| ITEM | NOME | CARGO | MAT | LOTAÇÃO |
|------|------------------------|------------|-----|----------------------------------|
| 01 | Vilma Esteves da Silva | Professora | 382 | Secretaria Municipal de Educação |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-453acb-26022025100548**